



PROCESSO Nº 1160/13

PROTOCOLO Nº 11.635.258-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 403/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO
IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –
Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio e
alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº
318/11, de 05/05/11

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 741/13 -SUED/SEED de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 15/08/12, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2107/11, de 24/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 07).

O Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2103/11, de 24/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012 (fl. 09).



PROCESSO Nº 1160/13

O curso foi autorizado e reconhecido como Curso Técnico em Bodiagnóstico – Área Profissional: Saúde, porém de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, passou a denominar-se Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 296)

Curso: Técnico em Análises Clínicas

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Regime de funcionamento: Diurno – das 08h às 11h45min

Noturno – das 19h às 22h45min

Regime de matrícula: Modular

Carga horária: 1.216 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, compreendendo um total de 1.316 horas

Número de Vagas: 25 alunos por turma

Período de integralização do curso: O curso terá a duração mínima de 28 meses, podendo o aluno concluir em até 05 anos após terminar o primeiro módulo, ou de acordo com a Legislação vigente e quando ministrado aos sábados

Requisitos de acesso: Alunos que concluíram ou estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente, com idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo

Modalidade de oferta: Presencial, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 82)

O Técnico tem um papel importante nos cuidados médicos atuais, ajudando a preservar a saúde e combater a doença tanto a nível individual como comunitário. Trabalha em equipes multidisciplinares no diagnóstico das doenças, na monitorização de terapêuticas, no âmbito da Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Imunohematologia, Genética, Biologia Molecular, Saúde Pública, Imunologia e Microbiologia.

O Técnico estará apto para assegurar de forma racional a gestão, provisão, manutenção e controle do material e equipamento com que trabalha. Deve ainda estar capacitado para receber e orientar o paciente com atitude profissional, humanística e ética; coletar, preparar e processar amostras, realizar análise de materiais biológicos, preparar reagentes, auxiliar na elaboração de relatórios técnicos, obedecer normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.



PROCESSO Nº 1160/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 346)

De: Matriz Curricular

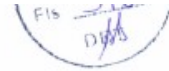
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Análises Clínicas

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Técnico em Análises Clínicas



Disciplina	Módulos								h/a	h/r					
	Carga Horária - horas														
	1º		2º		3º		4º								
T	P	T	P	T	P	T	P								
Nutrição, Higiene e Profilaxia	20									20	16,66				
Técnicas de Coleta de Amostra	60	40								90	83,34				
Terminologias, Siglas e Abreviaturas	20									20	16,66				
Saúde Coletiva e Epidemiologia	40									40	33,34				
Biossegurança	40									40	33,34				
Gestão de Qualidade	30									30	25				
Estrutura Básica Organizacional	20									20	16,66				
Educação Ambiental	20									20	16,66				
Primeiros Socorros	30									30	25				
Noções de Informática								40		40	33,34				
Português e Redação	20									30	25				
Psicologia e Comunicação	20									20	16,66				
Fundamentos de Saúde e Qualidade na Prestação de Serviço			60							60	50				
Anatomia e Fisiologia			40	30	60	20				150	125				
Noção de Microbiologia e Parasitologia			40	20	40	10				110	91,66				
Funcionamento de Aparelhos, Equipamentos e Fundamentos dos Métodos			20	30	40	20				110	91,66				
Urinalise e Fluidos Biológicos			40							30	25				
Controle de Qualidade			30							30	25				
Segurança no Trabalho			30							30	25				
Matemática / Estatística			20							20	16,66				
Ética e Relacionamento					40					40	33,34				
Histologia e Citologia					30		40	20		90	75				
Imunologia					40		60	30		130	108,34				
Hematologia					30		20	20		70	58,33				
Imuno-Hematologia / Hemoterapia					40		60	20		120	100				
Bioquímica								20	20	40	33,34				
Coagulação															
Total de horas das aulas teóricas e práticas										1216,66					
Estágio Supervisionado										--	40	--	80	120	100
Teoria e Práticas – 1216,66 h/r															
Estágio ----- 100 h/r															
Total ----- 1316,66 h/r															
	340	40	280	80	320	50	240	110		1580	1316,66				



PROCESSO Nº 1160/13

1.4 Certificação (fl. 191)

Após a conclusão do primeiro, segundo módulo e estágio do segundo módulo o aluno receberá certificado de qualificação de Auxiliar de Análises Clínicas. Após a conclusão do curso e do Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Análises Clínicas.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Ministro Costa Cavalcanti;
- Secretaria Municipal de Saúde de Foz de Iguaçu.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 133 a 137.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 369)



Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

TURMA	ANO INICIO	MÓDULO	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
B1N	2007	1	23	13			10
	2007	2	10				10
	2008	3	10				10
	2009	4	10	1			09
B2N	2008	1	16	1			15
	2009	2	15	1	1		13
	2009	3	13				13
	2010	4	13				13
B3N	2010	1	15	5			10
	2010	2	10				10
	2011	3	10				10
	2012	4	10				10
B4N	2013		13				CANCELADA
B4N	2013	1	18		7		11
	2013	2	11				Em andamento



PROCESSO Nº 1160/13

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 142 a 149)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ney Carlos Lucca	Farmácia Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas	Coordenação de Curso
Mustafa Hassan Issa	Farmácia	Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 252)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 129/12, de 13/08/12 – NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira - licenciada em Pedagogia; Sandro Márcio Tonhato - licenciado em Geografia e como perito Victor Fernandez – bacharel em Biomedicina, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 79/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

Dados Gerais do Curso (fl. 297, 298)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária: 1.380 horas teórico/prática mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.530 horas

Regime de Funcionamento: Diurno – das 08h às 11h45 min – segunda à sexta-feira

Noturno – das 19h às 22h45min – segunda à sexta-feira

Sextas-feiras – das 19h às 22h45min

Sábados – das 08h às 12h e das 13h às 17h



PROCESSO Nº 1160/13

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 28 meses para desenvolvimento de segunda a sexta-feira e quando ministrado aos finais de semana a duração mínima será de 30 meses

Requisitos de Acesso: Alunos que concluíram ou estejam cursando o 1º ano do Ensino Médio ou equivalente e 18 anos completos

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 298)

Técnico em Análises Clínicas

Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratórios de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados.

Auxiliar Técnico em Análises Clínicas

O Auxiliar de Análises Clínicas deve respeitar a hierarquia do ambiente de trabalho, acompanhar a atividade do Técnico em Análises Clínicas, realizar coletas para obtenção de amostras, aplicar normas de biossegurança e assistir o paciente de forma integral, livre de negligência, imperícia e imprudência agindo de forma planejada e organizada em casos de urgência e emergência.



PROCESSO Nº 1160/13

Matriz Curricular (fl. 347)

Para:

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Análises Clínicas

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária: 1380 horas de teoria/prática + 150 horas de estágio profissional supervisionado

Formação: Concomitante e Subseqüente

P.13
D.11

Técnico em Análises Clínicas

Disciplina	Módulos Carga Horária – horas								h/r																							
	1º		2º		3º		4º																									
	T	P	T	P	T	P	T	P																								
Nutrição, Higiene e Profilaxia	20								20																							
Técnicas de Coleta de Amostra	50	40							90																							
Terminologias, Siglas e Abreviaturas	20								20																							
Saúde Coletiva e Epidemiologia	40								40																							
Biossegurança	40								40																							
Gestão de Qualidade	30								30																							
Estrutura Básica Organizacional	20								20																							
Educação Ambiental	20								20																							
Primeiros Socorros	30								30																							
Noções de Informática	20	20							40																							
Português e Redação	30								30																							
Psicologia e Comunicação	20								20																							
Fundamentos de Saúde e Qualidade na Prestação de Serviço	20								20																							
Anatomia e Fisiologia			60						60																							
Noção de Microbiologia e Parasitologia			40	30	60	20			150																							
Funcionamento de Aparelhos, Equipamentos e Fundamentos dos Métodos analíticos de Rotina			40	20	40	10			110																							
Controle de Qualidade			30						30																							
Segurança no Trabalho			30						30																							
Matemática / Estatística			20						20																							
Ética e Relacionamento					40				40																							
Histologia e Citologia					30		40	20	90																							
Imunologia					40		80	40	160																							
Hematologia					30		20	20	70																							
Imuno-Hematologia / Hemoterapia					40		60	20	120																							
Bioquímica																																
Fluídos Biológicos Urinálise			20	30					50																							
Total de horas das aulas teóricas e práticas																																
Estágio Supervisionado																																
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Teoria e Práticas – 1380 h</td> <td colspan="2">Estágio ----- 150 h</td> <td colspan="2">Total ----- 1530 h</td> <td colspan="2">1º</td> <td colspan="2">2º</td> <td colspan="2">3º</td> <td colspan="2">4º</td> <td rowspan="2">1380</td> </tr> <tr> <td>360</td> <td>60</td> <td>270</td> <td>80</td> <td>280</td> <td>30</td> <td>200</td> <td>100</td> </tr> </table>										Teoria e Práticas – 1380 h		Estágio ----- 150 h		Total ----- 1530 h		1º		2º		3º		4º		1380	360	60	270	80	280	30	200	100
Teoria e Práticas – 1380 h		Estágio ----- 150 h		Total ----- 1530 h		1º		2º		3º		4º		1380																		
360	60	270	80	280	30	200	100																									



PROCESSO Nº 1160/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito informa que o acervo bibliográfico é adequado. Os equipamentos, como microscópios, estufa, banho-maria, refrigerador, centrífuga, microcentrífuga e balança analítica estão de acordo com as necessidades das práticas e os EPI's (equipamentos de proteção individual) luvas, máscaras e toucas são disponibilizados para os alunos e funcionários. Dispõe de laboratório equipado e salas de aula individuais para aulas práticas e teóricas, equipadas com mobiliário adequado.

A Comissão manifesta parecer favorável à renovação de reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11.

Foi apensado ao Processo em 30/06/14, o quadro de alunos do Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 369).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.216 horas teórico/prática mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.316 horas, período mínimo de integralização do curso de 28 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;



PROCESSO Nº 1160/13

b) as alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 318/11, de 05/05/11, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

d) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1160/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15d e julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE